



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6774 / 2026

DATA: 16/10/26 - 8:51

Requerente: 48774-Secretaria Municipal de Saúde

CPF/CNPJ: 76.290.659/0001-91

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento: **Bairro**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei
PL 095/2026 - SAUDE - abert. Crédito R\$ 240.000,00

Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 36000722594202500.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
16/10/2026 08:51:26		OFICIO 601-2026 - SOLICITAÇÃO REPROGRAMAÇÃO EMENDA - CONTABILIDADE.pdf	
16/10/2026 08:52:02		RESOLUCAO_37-2026_- _APROVACAO_reprogramacao_recurso_250.000__assinado_assinado.pdf	
16/10/2026 10:21:28		Encaminha PL.pdf	
16/10/2026 10:22:24		PROJETO DE LEI 95 Especial - R\$ 240.000,00 - Emenda Saúde Protocolo 6774.pdf	
16/10/2026 16:04:25		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 095-26. pdf	
16/10/2026 16:04:25		Oficio nº 688-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 095-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 16/10/2026

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 6774/2026 **Data:** 16/10/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 36000722594202500.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	21/10/2026 14:22:21	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	20/10/2026 12:50:10	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 15:55:31	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 10:23:34	UBIRATAN
--------	-------------	---	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	16/10/2026 09:00:31	UBIRATAN
--------	----------	--------------------	---------------------	----------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	16/10/2026 08:51:25	Ana Gabriela de
--------	-------------	---	---------------------	-----------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	62 - Saúde - administrativo	16/10/2026 08:51:25	Ana Gabriela de
--------	--------	-----------------------------	---------------------	-----------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício n.º. 688/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n.º 95/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste submeter à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 95, de 16 de outubro de 2026, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências". Na oportunidade, solicitamos que a tramitação do referido Projeto de Lei ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno dessa Casa de Leis, tendo em vista a imperiosa necessidade de adequação orçamentária para a continuidade da prestação dos serviços essenciais de saúde à população de nosso Município.

Anexam-se ao presente a Mensagem Justificativa, a cópia do Projeto de Lei n.º 95/2026 e a Resolução n.º 37/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Certa de contar com a habitual atenção e colaboração dessa Presidência e dos demais Nobres Vereadores, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 16/10/2026 16:05

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA PROJETO DE LEI N° 095/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei n.º 95, de 16 de outubro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

A presente proposição destina-se a realizar a adequação e reprogramação dos elementos de despesa dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal n.º 40560003 (Proposta n.º 36000722594202500), direcionada ao incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde.

A alteração orçamentária se faz necessária para remanejar o saldo originalmente alocado no elemento de despesa Material de Consumo para o elemento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Trata-se de ajuste técnico e operacional indispensável para viabilizar a contratação de serviços médicos e especializados essenciais à manutenção e ao fortalecimento das ações de Atenção Primária no Município.

Ressalta-se expressamente que a referida alteração não altera o montante global dos recursos repassados pela União e não modifica a sua finalidade original, tratando-se tão somente de redistribuição de saldo entre elementos de despesa. Ademais, a medida cumpre rigorosamente o princípio do controle social, tendo sido previamente analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme formalizado pela Resolução CMS n.º 37, de 30 de setembro de 2026.

Requer-se que a presente matéria seja apreciada em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a extrema relevância pública do serviço de saúde e a necessidade premente de empenho e liquidação das despesas dentro do corrente exercício financeiro, sob pena de paralisação ou atraso na prestação de atendimento à população assistida pela Atenção Primária.

Diante do exposto e confiante no elevado espírito público dessa Casa Leis, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**

oxy 16/10/2026 16:04

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 95 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para criação de dotação específica oriunda do repasse da Emenda Parlamentar nº 40560003 do Incremento ao Piso de Atenção Básica da Saúde Proposta nº 36000722594202500, a saber:

07 – Secretaria de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1009 Emenda Parlamentar nº 40560003

272 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1018 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação parcial de dotação orçamentária, como segue:

07 – Secretaria de Saúde

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1009 Emenda Parlamentar nº 40560003

332 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1018 Material de Consumo.....R\$ 240.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de outubro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy

16/10/2026
15:58

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

20/10/2026 10:19:25

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

16/10/2026 10:23:12

Ubiratan Tancovitch Júnior
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

São Sebastião da Amoreira, 16 de outubro de 2026.

Ofício nº 601/2026

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de reprogramação de recursos – Proposta nº 36000722594202500.

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira/PR vem, por meio deste, solicitar ao Setor de Contabilidade a adoção das providências necessárias para a reprogramação dos recursos referentes à Proposta nº 36000722594202500, provenientes de Emenda de Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Atualmente, os recursos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

- Material de Consumo: R\$ 250.000,00;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 0,00.

Considerando as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde e visando à melhor adequação da aplicação dos recursos, solicitamos a reprogramação dos valores, de modo que passem a apresentar a seguinte distribuição:

- Material de Consumo: R\$ 10.000,00;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 240.000,00.
-

Dessa forma, solicita-se a transferência de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do elemento de despesa Material de Consumo para o elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ressaltamos que a presente reprogramação já foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira/PR, tendo sido devidamente aprovada pelos conselheiros, conforme deliberação realizada pelo referido Conselho.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Av. Pref. Antônio Francischini, Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1513
CNPJ: 09.000.336.0001/29

Destacamos, ainda, que a alteração não modifica o valor total dos recursos nem sua finalidade original, permanecendo vinculados ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, tratando-se exclusivamente de adequação da distribuição orçamentária para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a manutenção e o fortalecimento das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Diante do exposto, considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitamos que sejam adotadas as providências contábeis e orçamentárias necessárias para a efetivação da referida reprogramação, observadas as normas aplicáveis.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli

 16/10/2026 09:00:10

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária Municipal de Saúde
São Sebastião da Amoreira – PR





Resolução N.º 37 de 30 de setembro de 2026 de 2026 CMS /São Sebastião da Amoreira

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1607/19;

Considerando:

A Ata da 327ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar a alteração dos elementos de despesa referentes aos recursos provenientes de Emenda de Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, vinculados à Proposta nº 36000722594202500, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Inicialmente, o valor integral de R\$ 250.000,00 encontra-se destinado ao elemento de despesa Material de Consumo. Contudo, considerando as atuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e visando à adequada aplicação dos recursos na manutenção e fortalecimento das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, solicita-se a seguinte redistribuição:

- Material de Consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

São Sebastião da Amoreira, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Data: 02/10/2026 11:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Alves dos Santos

Presidente do CMS/São Sebastião da Amoreira

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA SOUZA DERBLI
Data: 07/10/2026 08:55:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Souza Derbli
Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/São Sebastião da Amoreira - Resolução nº 37/2026 de 30 de setembro de 2026, nos termos do parágrafo 2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Encaminho projeto de Lei 95/2026 para análise e envio ao Legislativo Municipal.

Atenciosamente

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



16/10/2026 10:21:58

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



19/10/2026 08:57:52





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 21 de outubro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 095/2026

- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.

- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 6774/2026.

- Finalidade: criação de dotação específica oriunda do repasse da Emenda Parlamentar nº 40560003 do Incremento ao Piso de Atenção Básica da Saúde Proposta nº 36000722594202500.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal